

RESOLUÇÃO Nº 03  
de 12 de dezembro de 1958.

Dispõe sobre concessão de Abono de Natal aos funcionários da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Bragança Paulista um abono de Natal correspondente ao valor de um mês de ordenado.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas de que trata o artigo 1º, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos cruzeiros).

Parágrafo Único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba sob o código 111.8.00.1 - Pessoal Variável, Item II - para pagamento de uma taquígrafa, do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 1958.

Presidente da Câmara